

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº097/2022 - Data: de 17
de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 108/2022/SMA
DE 10 DE MAIO DE 2022**

Súmula: “Concede férias a servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6235 de 08 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1221/2022	37101	MARA LUCIA FISTAROL DE POLI	AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	15/08/2022 À 13/09/2022 E 14/09/2022 À 13/10/2022	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 10 de maio de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2022.05.17 16:26:43 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

Decreto 6385/2022